



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS**

**E**

**FOROS DE SALVATERRA**

**ALTERAÇÃO**

**À**

**ESTRUTURA ORGÂNICA  
MAPA DE PESSOAL 2019**

**(Artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)**

**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA**

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro (Presidente)  
Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim (Secretário)  
Edgar Manuel Cunha dos Santos (Tesoureiro)  
José Manuel Brandão Nunes (Primeiro Vogal)  
Sérgio Manuel Patrício dos Santos (Segundo Vogal)





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## PREÂMBULO

Nos termos da alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, submeter para apreciação e votação da Assembleia de freguesia a alteração ao mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2019.

## INTRODUÇÃO

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam;
- Do número de postos de trabalhos preenchidos e a preencher.

Assim para o ano de 2019, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, corresponde um total de 12 postos de trabalho, em função das suas necessidades.

Dos 12 postos de trabalho, oito são preenchidos pelo pessoal com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

Dois postos de trabalho, sendo um para Assistente Técnico, outro para Tratorista, através de Mobilidade Interna Intercarreiras, dada a conveniência para o interesse público, designadamente para a eficácia e a eficiência dos serviços.

Está ainda previsto preencher um posto de trabalho por Tempo Indeterminado, visto que se pretende regularizar situação precária, que compreende a contratação de um coveiro para a área dos cemitérios de



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**  
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, devido ao motivo de termos um funcionário em situação de atestado médico com longa duração e daqui a três anos um funcionário irá encontrar-se em situação de aposentação.

Está ainda previsto preencher um posto de trabalho por Termo Resolutivo Certo, que compreende a contratação de um Assistente Operacional para a limpeza pública e recolha de resíduos, enquanto decorrer a sua vigência.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de maio de 2019

O Presidente da Junta

  
(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)





FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA  
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019 - ESTRUTURA ORGÂNICA

(artº 29º - Lei nº35/2014 de 20 de junho)

Atribuições/competências/atividades	Cargo/Carreira Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho					
			Contrato Trabalho Tempo Indeterminado		Cont. Termo Certo		Mob. Interna Intercarreiras	TOTAL
			A Preenchido	A Preencher	A Preencher	Preenchido		
Funções de natureza executiva , de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e instruções gerais, de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. (Recursos Humanos, Património, Gestão Financeira, Gestão Cemitérios)	Assistente Técnico	Secretaria/ Salvaterra/ Foros	3					3
Funções de natureza executiva , de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e instruções gerais, de grau médio complexidade, nas áreas de atuação comuse instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos sociais e serviços (Emissão atestados, Licenças canídeos, registos cemitério, diversos serviços)	Assistente Técnico	Secretaria Salvaterra				1		1
Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referente aos cemitérios. Agir de acordo com o definido no Regulamento do Cemitério.	Assistente Operacional	Cemitérios Salvaterra/ Foros	2	1				3
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando normalmente na área da freguesia, transporte de materiais , verifica limpa, afina, lubrifica o equipamento com vista à sua conservação e manutenção, a viatura que conduz	Assistente Operacional	Condução de Viaturas					1	1
Construção e execução de diversas obras na freguesia.	Assistente Operacional	Pedreiro	1					1
Limpeza ruas e espaços públicos, recolha de monos, manutenção, limpeza do espaços verdes, bermas e valetas	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	2			1		3

O Presidente Assembleia de Freguesia  
*Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro*  
(Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro)

O Presidente da Junta  
*João Carlos Rabite*

O Presidente da Junta  
(Manuel Joaquim F. O. Bolieiro)

Aprovado em Reunião do Executivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Aprovado em Sessão de Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA  
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019 - ESTRUTURA ORGÂNICA  
(artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

MAPA SÍNTESE DOS POSTOS DE TRABALHO / CARGO / CARREIRA / CATEGORIA					
Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e / ou Profissional	Vínculos	Postos de Trabalho		
			Preenchidos	A Preencher	Total
Assistente Técnico	Secretaria Salvaterra/ Foros	CTTI	3		3
Assistente Técnico	Secretaria Salvaterra	MI	1		1
Assistente Operacional	Cemitérios Salvaterra / Foros	CTTI	2	1	3
Assistente Operacional	Condução de Viaturas	MI	1		1
Assistente Operacional	Pedreiro	CTTI	1		1
Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	CTTI/ CTTC	2	1	2 1
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado

MI - Mobilidade Interna Intercategorias

CTTC - Contrato Trabalho Termo Certo

O Presidente da Junta

Aprovado em reunião do Executivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Manuel Joaquim O. F. Bolieiro)

Aprovado em Sessão de Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente Assembleia de Freguesia

*Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro*

(Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro)

*Jose Carlos RABITZ SOUZA*

